

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 572, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam arquivados os processos relacionados no ANEXO I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO I

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	15.147.481/0001-30	CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	Salvador/BA	23000.013435/2019-38	12/2021
2	15.147.481/0001-30	CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	Salvador/BA	23000.017285/2020-75	13/2021
3	08.161.818/0001-06	CENTRO EDUCACIONAL JABUTI-CEJA	Mogi das Cruzes/SP	23000.016936/2020-18	15/2021
4	33.588.997/0001-00	SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUÇÃO	Rio de Janeiro/RJ	23000.035741/2019-25	316/2020

(Publicação no DOU n.º 108 de 11.06.2021, Seção 1, página 133)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.